



DECRETO Nº1516/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 28 / 11 / 2023

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

**“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO EVENTUAL DA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando que serão realizadas na Unidade de Saúde da Família, deste Município, reuniões com os servidores em determinados dias, cujo intento é a continuidade do trabalho desenvolvido por psicólogo organizacional;

Considerando a importância dessas reuniões cujo foco é uma melhor organização, estruturação, qualificação permanente e troca de saberes;

DECRETA:

Art. 1º. A fim de que sejam realizadas reuniões capitaneadas por psicólogo organizacional, não haverá atendimento ao público na Unidade de Saúde da Família do Município de Fernão, nos seguintes dias e horários:

DIA	HORÁRIO
06/12/2023	14:30 À 17:00 HORAS
03/01/2024	14:30 À 17:00 HORAS
07/02/2024	14:30 À 17:00 HORAS
06/03/2024	14:30 À 17:00 HORAS
03/04/2024	14:30 À 17:00 HORAS
08/05/2024	14:30 À 17:00 HORAS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 27 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.